



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



ESTADO DO PARÁ

Portaria n° 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a)ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE E AS EMPRESAS ABAIXO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a):

JOEL PEDRO FICAGNA CPF n° 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Contrato n°. 20230014

Ref. Processo n°. Pregão N° 009/2022

O Objeto Contratual: Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

Contrato n°. 20230020

Ref. Processo n°. Pregão N° 009/2022

O Objeto Contratual: Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

Contrato n°. 20230042

Ref. Processo n°. Pregão N° 021/2022

O Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO MARMITA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contrato n°. 20230051

Ref. Processo n°. Pregão N° 004/2023

O Objeto Contratual: Contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



ESTADO DO PARÁ

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023.

Eliza Adriana Zanetti
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto n.º 075/2021

ELIZA ADRIANA ZANETTI
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR (A) DO CONTRATO